



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Moção N° 35/2023

Dispõe sobre Aplausos e Congratulações ao Atleta **Icaro Linard Mendonça** do Projeto de Judô da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itaquaquecetuba.

**CONSIDERANDO** que, o esporte eleva o município e pode ser fundamental para o bom desenvolvimento de crianças, jovens e adolescentes a prática de atividades esportivas;

**CONSIDERANDO** que, para ser um grande atleta, não basta apenas ser bom em atividades físicas, é necessário ter garra e determinação;

**CONSIDERANDO** que, a conquista das medalhas traduz o esforço e dedicação dos atletas, assim como do treinamento e motivação proporcionados pelos professores, que acreditam no potencial de seus alunos e proporcionam, através de suas aulas, e ensinamentos, uma forma de vida mais saudável, em busca de um sonho maior.

A justa homenagem se faz em razão da conquista do 1º lugar pela Equipe na Copa São Paulo de Judô no Município de Mont Mor realizada pela Confederação Brasileira de Ligas de Judô, na qual **Icaro Linard Mendonça**, contribuiu para essa vitória, respaldadas em atributos como dedicação, determinação e amor ao esporte, exemplo a ser seguido por todos.

**REQUEIRO À MESA**, nos termos regimentais, que fique constada na Ata desta Sessão Legislativa a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** e seja encaminhada cópia da presente Moção a **Icaro Linard Mendonça**.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 31 de Julho de 2023.

---

**CESAR DINIZ DE SOUZA**

**VEREADOR**